



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTÓCOLO Nº 138
Em 02/04/2026

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº 3107/2026.

Os Vereadores abaixo subscritos, membros das Comissões Permanentes desta Casa, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 3107, de 11 de fevereiro de 2026, para alterar a redação do Art, 1º; do Inciso II do Art. 2º; suprimir parte do Caput do Art. 4º e alterar o Inciso I do Art. 4º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica instituído no âmbito do Município de Salto do Jacuí, o Protocolo CED – Captura, Esterilização e Devolução, como método oficial de manejo populacional de cães e gatos em situação de rua, observadas as diretrizes desta Lei, **as normas Federais e Estaduais de vigilância em saúde, controle de zoonoses e bem-estar animal, bem como as diretrizes do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária.**

Art. 2º. – O Protocolo CED consiste em:

...

II – Esterilização cirúrgica e identificação individual por microchipagem ou outro método de **identificação**;

...

Art. 4º. – Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente:

I – Regular a execução do programa, estabelecendo critérios técnicos e operacionais **no prazo de 180 (cento e oitenta) dias**;

...


JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo a correção de erros materiais no texto, a inclusão de necessidade de observância às normas Federais e Estaduais de vigilância em saúde, controle de zoonoses e bem-estar animal, bem como as diretrizes do Conselho Federal e




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

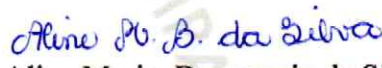
do Conselho Regional de Medicina Veterinária, a fim de evitar conflitos normativos e assegurar respaldo técnico, bem como fixar prazo para a regulamentação por parte do Poder Executivo.


Salto do Jacuí, 02 de abril de 2026.


Jairo Salgado da Costa
Presidente da COFCP


Fabiana Secretti
Presidente da CCJRF


Elaine de Araújo Baiotto
Membro da COFCP


Aline Maria Brescansin da Silva
Membro da CCJRF


Fabrício Limberger
Membro da COFCP

APROVADO em 06/04/2026

Votos Favoráveis 8

Votos Contrários 0

Abstenções 0

Vereador Presidente